

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 1.559 / 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 50.379,52 (cinquenta mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para criação de ações na Lei Orçamentaria Anual – LOA/2024, e adequação do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REF N°	VALOR R\$
02	011	0010	0122	0002	2708	331900400	2.621.000.3210		R\$ 2.872,62
02	011	0010	0122	0002	2708	331901600	2.621.000.3210		R\$ 3.511,63
02	011	0010	0122	0002	2708	331911300	2.621.000.3210		R\$ 11.553,82
02	011	0010	0122	0002	2708	333900800	2.621.000.3210		R\$ 100,00
02	011	0010	0122	0002	2708	333904900	2.621.000.3210		R\$ 100,00
02	011	0010	0122	0002	2708	333904600	2.621.000.3210		R\$ 100,00
02	011	0020	0122	0002	2708	331901100	2.621.000.3210		R\$ 32.041,45
02	011	0020	0122	0002	2708	331901300	2.621.000.3210		R\$ 100,00
							TOTAL AÇÃO		R\$ 50.379,52

Art. 2º Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso a anulação de dotação orçamentária, conforme abaixo discriminada.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
Ref. Dotação	1692		
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade 011		Secretaria Municipal de Saúde	
Função	0010	Saúde	
Subfunção	0301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	0002	SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA	
Ação	2649	GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A ATENÇÃO PRIMÁRIA – TRANSPOSIÇÃO/TRANSFERÊNCIA - LC	
Elemento de Despesa	333903000	Material de consumo	<u>R\$</u> 50.379,52
Despesa			30.373,32
Fonte de Recurso	2.621.000.3210	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - https://consulta.siscam.com.br/camarapousoalegre/Documentos/Autenticar CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: VZ5K-9D6G-65MD-C9U9



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS



Art. 3º As ações da referida Lei passarão a fazer parte do PPA 2022-2025, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e Lei Orçamentária Anual /2024.

Características da Ação: MANTER O ORGAO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAUDE - TRANSPOSICAO/TRANSFERENCIA - LC ESTADUAL 171/2023 C/C LC 172/2023							
Cód: 2708							
[] Projeto [X] Atividade [] Operação Especial		[x] Nova [] Em andamento	[] Contínua [] Temporária	Início previsto: 22/11/2024 Término previsto: 31/12/2024			
Custo e meta física da ação por exercício financeiro							
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2024	Custo e meta p/ 2025	Custo e meta p/ 2026	Custo e meta p/ 2027			
	R\$ 50.379,52	0,00	0,00	0,00			

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 26 de novembro de 2024.

Elizelto Guido PRESIDENTE DA MESA Igor Tavares 1º SECRETÁRIO





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VZ5K-9D6G-65MD-C9U9

